

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5928 /2015.

Altera a Lei nº 5872/2014, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder os direitos de posse em que estiver imitado, ou os direitos reais de uso, dos lotes resultantes do parcelamento denominado VILA BRASÍLIA ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal para promoção do Programa Minha Casa Minha Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 31 de março de 2015.


RENILDO CALHEIROS

Prefeito

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.872, de 10 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

Quadra K

.....

.....

Lote 06 – Área= 172,98m2

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966







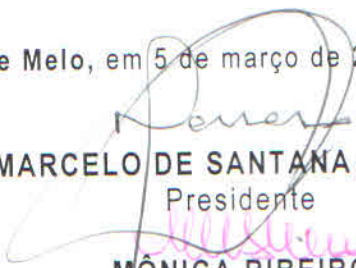
Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

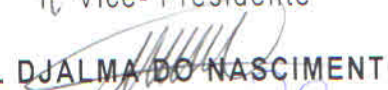
Parágrafo único – As glebas de que tratam o *caput* encontram-se lembradas, conforme registro no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis sob a matrícula R-1, n. 44.342".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 5 de março de 2015.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1º Vice- Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário